



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará  
Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

**PORTARIA Nº. 033/2022**

**Ementa:** Dispõe sobre a substituição temporária do Presidente do CRMV-CE dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto n.º 64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

Considerando as exigências regimentais do Tribunal de Contas da União e o Conselho Federal de Medicina Veterinária;

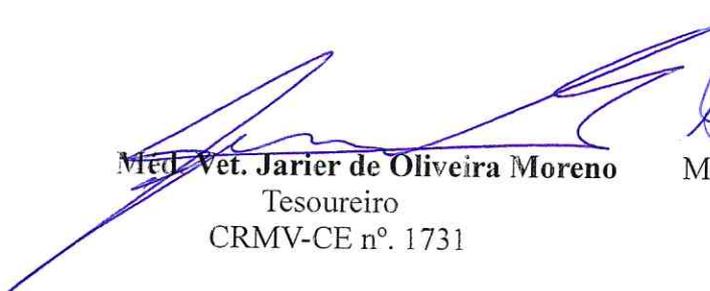
Considerando a Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, que institui e aprova o Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária-CRMV's e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para substituir o Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, Med. Vet. Francisco Aualpa Soares Júnior - CRMV-CE nº. 1780, a Vice-Presidente Med. Vet. Fabiana Vinhas Rodrigues CRMV-CE nº. 2081, durante o período de 13 de setembro de 2022 à 16 de setembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de setembro de 2022.

  
**Med. Vet. Jarier de Oliveira Moreno**  
Tesoureiro  
CRMV-CE nº. 1731

  
**Méd. Vet. David Caldas Vasconcelos**  
Secretário Geral  
CRMV/CE nº. 1841

# Documento Digitalizado Público

## Portaria 33.2022 Substituição Temporária do Presidente

**Assunto:** Portaria 33.2022 Substituição Temporária do Presidente  
**Assinado por:** Cyro Alencar  
**Tipo do Documento:** PORTARIA  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cyro Régis Queiroz Alencar, Assessor Jurídico - CRMV-CE - FGSUP - ASJUR/CE**, em 31/01/2023 14:23:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 247811

**Código de Autenticação:** 23f22359fa

